PORTARIA CRM-SC Nº 37/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Concurso do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar e na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o aumento e acúmulo das atividades dos setores do CRM-SC, ocasionados em virtude da pandemia da Covid-19, desde meados de março de 2020;

Considerando a necessidade de agilização das atividades administrativas do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina e de resposta à sociedade catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Concurso do CRM-SC, com o objetivo de organizar, acompanhar e operacionalizar o processo cuja finalidade é a seleção de profissionais para atender a demanda em atividades da área meio e fim do CRM-SC.

Art. - 2º Nomear os colaboradores do CRM-SC que atuam no Setor RH, Assessora Jurídica e Direção Executiva para integrarem a Comissão de Concurso do CRM-SC:

Jonas Duarte da Silva
José Walmir Pereira
Cleiton Fávero Paulo
Luciane Schmidt de Moura
Daniel Bloemer

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente